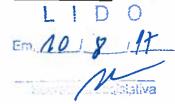


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 11615 /2017

INDICAÇÃO Nº Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade



Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a duplicação da DF 250, na Região Administrativa do Itapoã/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a duplicação da DF 250, na Região Administrativa do Itapoã/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reinvindicação dos moradores e demais cidadãos da la comunidade local, que solicitam a duplicação da DF 250, visto que, a pista estreita vem ocasionando frequentes acidentes. O fluxo de carro é grande, principalmente pela manhã e no final da tarde, devido ao horário de pico, causando vários transtornos e acidentes. O transporte público no Distrito Federal não é eficiente a ponto de fazer as pessoas deixarem o seu carro em casa e irem para o trabalho de ônibus ou outro meio de transporte em massa.

Sendo assim, por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de Agosto de 2017.

Bispo Renato Andrade Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo NO Nº 1619/17 Folha NºO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

	CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
	CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
	CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
	CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
	CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
Brasília, 14 de agosto de 2017. Manoel Álvaro da Costa Matrícula 15.030 Secretário Legislativo		